

RESOLUÇÃO DPG Nº 102, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Retifica Resolução DPG nº 095/2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LCE nº 136/2011,

RESOLVE

Retificar a Resolução DPG nº 095/2016, de 15 de abril de 2016, a qual passa a contar com a seguinte redação:

I - NOMEAR, *sub judice*, **NAYRA BORGES DE ALMEIDA**, para o cargo de Agente Profissional da Defensoria Pública, Função Psicóloga, na Região Norte Central – vagas destinadas a afrodescendentes, do Quadro de Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado